



PODER LEGISLATIVO - ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Situado na Avenida Brasil, nº. 883
CEP – 87980-000 – Centro – Itaúna do Sul – PR
Fone: (44) 3436-1659

<http://www.itaunadosul.pr.leg.br> / CNPJ: 80.611.635/0001-64

REQUERIMENTO nº 02/2025.
SOLICITAÇÃO DE PRAZO.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Itaúna do Sul/PR

Sr. Valdeir Aparecido Laureano.

Assunto: Projeto de Lei Complementar nº 03/2025 de Iniciativa do Executivo

Sr. Presidente,

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final requer a prorrogação de prazo para análise do Projeto de Lei Complementar nº03/2025, que dispõe sobre a criação do cargo em comissão de Chefe do Setor de Agendamentos da Saúde no âmbito da Secretária de Saúde e Meio Ambiente do Município de Itaúna do Sul e da outras providências. O referido Projeto de Lei Complementar nº03/2025 foi protocolado uma nova versão do referido Projeto de Lei Complementar, sendo assim a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, solicita a prorrogação pelo prazo de 10 dias ou até que ocorra a resposta, se em prazo superior a este.

Sala das Comissões, 19 de março de 2025.

Vereador ISRAEL DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Vereador SILVIO DE MAZZI DOS SANTOS

Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Vereador JOÃO PAULO BELÉM

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final